

Por Vilhena Soares

Discussões avaliam necessidade de outra medida, específica para hospitais filantrópicos

O governo trabalha com dois prazos para publicação da Medida Provisória do [piso da enfermagem](#), que regulamenta [a forma de rateio dos recursos previstos na Emenda Constitucional 127](#). O deputado Mauro Benevides (PDT-CE), afirmou ao JOTA que o texto final do projeto, construído pelo Ministério da Saúde e agora avaliado por um grupo interministerial, pode ser apresentado no fim de fevereiro ou até o início de março.

De acordo com o parlamentar, que é autor da Emenda Constitucional, o esforço é editar a MP antes de 10 de março, data fixada pelos enfermeiros para fazer uma greve de advertência.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 23.02.2023